



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113/2022.-

Dispõe sobre substituição de Ouvidor em afastamento por motivo de férias no período de 04 a 23 de julho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 04 a 23 de julho de 2022, a funcionária Marlene Aparecida de Souza, ocupante da função de Ouvidor do Poder Legislativo, estará em férias regulamentares e,

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade e a Resolução nº 194, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a substituição de Servidores no exercício de funções de confiança, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora **MARLENE APARECIDA DE SOUZA**, RG. nº 17.985.682-5, readaptada para a função de Assistente Administrativo, Classe II, lotada na Secretaria Geral, na função de Ouvidor pela Portaria nº 003/2020, pela servidora Sra. **MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO** - ocupante do cargo de Servente Contínuo, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor interino receberá gratificação proporcional aos dias trabalhados no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de junho de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral